



**LEI N.º. 868 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

***Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a Celebrar Termo de Convênio com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR), e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR) para a execução das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Concessionária ao município de Lagoa da Confusão – TO.

**Parágrafo único.** Os serviços executados pela ATR serão estabelecidos no respectivo Termo de Convênio de Cooperação Técnica a ser oportunamente celebrado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,** Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**Pref. Thiago Soares Carlos**  
**Prefeito Municipal**